

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de Itaquitanga,
conforme Lei Orgânica Municipal.

Lei 669/2014

Em, / /


Secretário de Administração
Secretaria de Administração
Matricula n.º 10.103852

*Ementa: Denomina RUA
AGRIPINO JOSÉ DA SILVA e dá
outras providências*

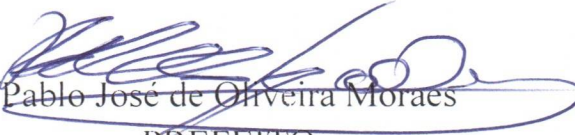
O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, fundamentados pelos artigos 40 (Caput) e 61, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **AGRIPINO JOSÉ DA SILVA**, a rua localizada no Loteamento Oratório, entre as residências do Sr. Paulo Lopes da Silva e a da Sra. Cristiane Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaquitanga, em 27 de Maio de 2014.


Pablo José de Oliveira Moraes
PREFEITO